



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL N.º50/2019/DA

**Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 7 de novembro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações.**

2.1. Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à família – Frequência de creche.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

2.2. Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à família – 2º filho.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

2.3. Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à família – 2º, 3º filhos / alteração, renovação e indeferimento.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

2.4. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de conectividade via WIFI para os seguintes locais: Junta de Freguesia de Salto, Monumento Gado Barrosão, Bar Parque Torrão da Veiga e Mercado Municipal. DAF Nº 109/2019.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

2.5. Reversão de posse de uma parcela de terreno.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Manuel Orlando Fernandes Alves* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 14 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara

  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)